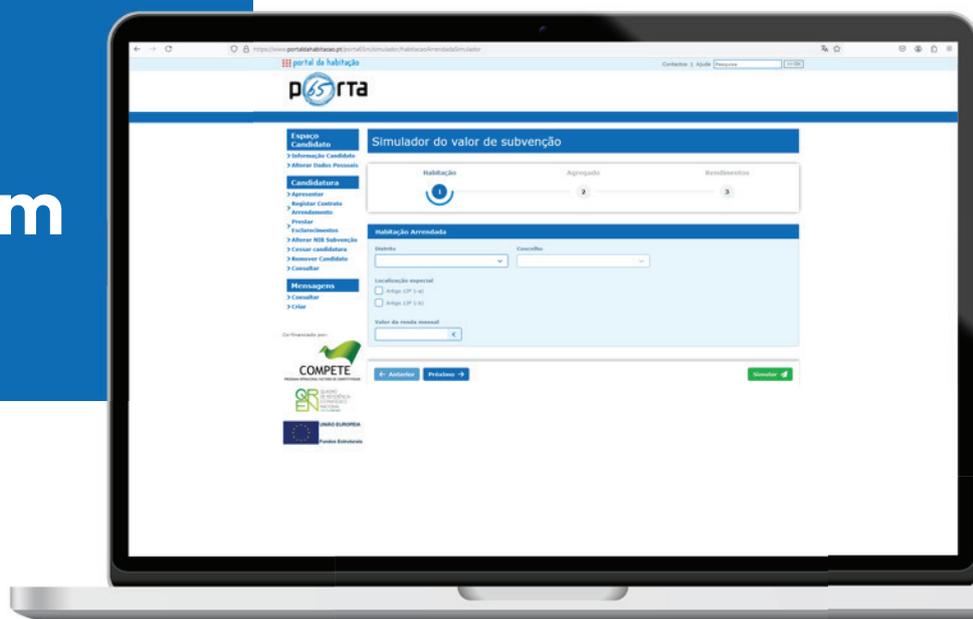


Caso de Sucesso

Portal Porta 65 Jovem



A plataforma do programa Porta 65 destina-se à prestação de informações e à gestão de candidaturas no âmbito do programa de arrendamento para jovens

Transformação

Implementação do sistema e sucessivas atualizações para acompanhar alterações legislativas

Desafio

Desenvolver uma plataforma de apoio ao arrendamento, para suportar as exigências do programa Porta 65, ao nível da apresentação e gestão de candidaturas dos jovens

Resultados

+28 mil jovens
apoiados em 2023
(quase 25 mil famílias)

+38 mil
candidaturas
submetidas em 2023

+10 mil
candidaturas com
subvenção em 2023

A Opensoft foi a entidade responsável pelo sistema do programa de apoio ao arrendamento jovem, o Porta 65. Este implica a recolha de candidaturas e respetiva tramitação, quer dentro do IHRU, quer junto de outras entidades competentes, e é composto por uma hierarquização de prioridades ao nível da atribuição de apoios do Estado.

A plataforma está assente sobre um gestor de conteúdos, que permite a edição e produção de conteúdos, relativamente ao programa de períodos de candidaturas, por exemplo. A plataforma também disponibiliza um workflow de publicação dos resultados das candidaturas. Todos os intervenientes têm informação acerca do mesmo, ao longo de todo o seu percurso.

O processo de candidatura é totalmente online, através do preenchimento de um formulário e submissão de documentação em formato eletrónico (PDF). O candidato está sempre informado do estado em que a candidatura se encontra e pode ser contactado através de um sistema de comunicação interno que permite aos técnicos do IHRU e candidatos trocarem mensagens, prestarem esclarecimentos ou submeterem informações adicionais, ficando disponível o histórico das mensagens. No final do processo, as listas de resultados de candidatura são publicadas.

Do lado do IHRU, é possível a apreciação, validação e processamento das candidaturas, seguindo um workflow definido e podendo a qualquer momento solicitar aos candidatos pedidos de esclarecimento, cancelar candidaturas, entre outras ações. Uma vez terminado o concurso, são calculadas as subvenções a pagar e publicados os resultados. O IHRU pode também a qualquer momento fiscalizar as candidaturas aprovadas, pedir esclarecimentos adicionais e suspender e reativar pagamentos.

Recentemente, a plataforma foi evoluída para se adaptar às novas regras legislativas e, em vez de 3 períodos fixos de candidatura por ano, agora gere permite a apresentação e gestão de candidaturas de forma contínua, com divulgação mensal dos resultados, num prazo máximo de 45 dias após a submissão da candidatura.

A plataforma do Porta 65 Jovem e outros sistemas:

- Integra com o Sistema Autenticação.GOV para autenticação segura do utilizador que depois é encaminhado para a área privada da plataforma;
- Comunica com a Autoridade Tributária e Aduaneira através de um web service para obtenção de dados cadastrais e de rendimentos;
- Comunica com o Instituto da Segurança Social através de um web service que faz a ligação à plataforma de iAP para recolher informação de subsídios;
- Possui um Sistema de Pagamentos efetuado via web service, permitindo a obtenção da informação da emissão de cobranças (DUCs).